



Afro-Ásia

ISSN: 0002-0591

revista.afroasia@gmail.com

Universidade Federal da Bahia

Brasil

Castellucci, Wellington

Pescadores e baleeiros: a atividade da pesca da baleia nas últimas décadas dos Oitocentos Itaparica:  
1860-1888

Afro-Ásia, núm. 33, 2005, pp. 133-168

Universidade Federal da Bahia

Bahía, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=77003305>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais artigos
- Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal

Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto



**PESCADORES E BALEEIROS:  
A ATIVIDADE DA PESCA DA BALEIA  
NAS ÚLTIMAS DÉCADAS DOS OITOCENTOS  
ITAPARICA: 1860-1888**

*Wellington Castellucci Junior\**

Não foi por negligência que a historiografia clássica da escravidão deixou de abordar a pesca da baleia, atividade grandiosa, que perpassou todo o período colonial e imperial e envolveu escravos e forros como principais agentes da produção e da comercialização de seus derivados. Tratou-se, em verdade, da prioridade que foi dada à atividade canaveira, cuja relevância se assentou na justificativa de ter sido ela a que arremontou uma fabulosa quantidade de cativos, sendo a maior parte de sua produção voltada para o mercado internacional, cumprindo assim a lógica do antigo sistema colonial. Daí se ter acreditado, durante um bom tempo, que entender a História do Brasil passava necessariamente por estudar, prioritariamente ou tão somente, o mundo dos engenhos e/ou das grandes lavouras.

Mais recentemente, novos olhares têm se voltado para alguns tipos de atividades produtivas, periféricas à grande *plantation*, nas quais o papel de escravos em pequenos plantéis e também de homens livres pobres ou de forros era preponderante.<sup>1</sup> Tais pesquisas vêm salientando

\* Professor de História Moderna da Universidade Católica do Salvador, doutor pela Universidade de São Paulo. Pesquisador amparado pela FAPESB. Agradeço as valiosas contribuições dos pareceristas de *Afro-Ásia* que permitiram melhorar sensivelmente o texto aqui apresentado.

<sup>1</sup> Ver sobre isso B. J. Barickman, *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003, e Walter Fraga Filho, “Encruzilhadas da liberdade: histórias e trajetórias de escravos e libertos na Bahia, 1870-1910” (Tese de Doutorado, Universidade Estadual de Campinas, 2004).



que, para além da vida nas lavouras de cana-de-açúcar, havia uma diversidade de atividades econômicas, essenciais à sobrevivência das populações que habitavam, sobretudo, os centros urbanos. Mesmo no Recôncavo clássico, lugar privilegiado pela cultura açucareira, dada a fertilidade de seu solo, a agricultura de subsistência e outras atividades de menor expressão, resistiram como alternativas à lavoura de grande extensão.<sup>2</sup> Foi, portanto, nos entornos das grandes propriedades rurais que floresceram o pequeno sitiante, o roceiro, o meeiro, principais agentes fornecedores de produtos como a farinha de mandioca, o pescado e outros gêneros de primeira necessidade, consumidos pelas populações das cidades e vilas.<sup>3</sup>

A pesca da baleia, atividade praticada nas águas da Baía de Todos os Santos, foi um importante empreendimento econômico, cujo produto final estava voltado para a exportação, assim como para atender às demandas das populações da região, principalmente os habitantes de Salvador e Recôncavo baiano, que utilizavam seus derivados para diversas finalidades.<sup>4</sup> Esse ramo de produção foi introduzido, inicialmente na Bahia, nos primeiros anos do século XVII, quando a Coroa ibérica (época da união entre Portugal e Espanha), através do rei Felipe III, em 9 de agosto de 1602, autorizou dois estrangeiros, os biscainhos Pêro de Urecha e seu sócio Julião Miguel, a pescarem baleias em costas brasileiras, pelo prazo de dez anos, a partir do dia de São João daquele ano, até a igual data de 1612.<sup>5</sup>

Em seus primeiros anos de trabalho, aqueles empreendedores se limitaram a se deslocar da Europa para a Bahia em pequenas embarca-

<sup>2</sup> Ver a esse respeito: Maria Odila Leite da Silva Dias, “Sociabilidades sem história: votantes pobres no Império, 1824-1881”, in Marco Cezar Freitas (org.), *Historiografia brasileira em perspectiva* (São Paulo, Contexto, 1998), pp. 57-72.

<sup>3</sup> Sobre essa questão ver, Maria Odila Leite da Silva Dias, “Forros e brancos pobres na sociedade colonial do Brasil. 1675-1835”, in UNESCO, *Historia general de América Latina*, Paris, Ediciones UNESCO/Editorial Trotta, 2001, vol. 3, pp. 1-16. Ver também Stuart B. Schwartz, *Escravos, roceiros e rebeldes*, São Paulo, Edusc, 2001.

<sup>4</sup> Vale ressaltar que alguns historiadores, apesar de preocupados com os aspectos da agricultura desenvolvida na parte continental do Recôncavo, principalmente a lavoura de cana-de-açúcar, não deixaram de fazer menção à pesca da baleia, desenvolvida na Ilha de Itaparica. Ver, por exemplo: Stuart B. Schwartz, *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1853*, São Paulo, Companhia das Letras, 1995, pp. 78-79.

<sup>5</sup> Mirian Ellis, *A baleia no Brasil colonial*, São Paulo, Edusp, 1968, p. 31.



ções, durante o período de pesca, que se estendia de junho a setembro, para processar o azeite em bases temporárias terrestres, acreditamos, embora não se tenha referência da localização de suas feitorias. Em seguida, retornavam a seu país de origem, levando azeite de peixe e outros gêneros da Colônia. Antes, porém, abasteciam o Recôncavo baiano daquele azeite, conforme havia sido acertado no contrato. Mas foi ainda no século XVII, por volta de 1612 e 1614, que surgiram as primeiras armações de que se tem notícia, erguidas no Recôncavo baiano, particularmente na Ilha de Itaparica: a primeira na Ponta de Itaparica e a segunda na Ponta da Cruz. Nenhuma delas era, nos parece, de propriedade dos primeiros empreendedores, mas, pelo contrário, essas sucederam àqueles primeiros investidores que, após o fim do prazo de concessão, não mais voltariam a pescar baleias em águas do litoral brasileiro.<sup>6</sup>

Entre os anos de chegada dos biscainhos a terras brasileiras e o final do contrato, firmado entre esses e a Coroa ibérica, a Câmara Municipal de Salvador estimulou a pesca do cetáceo por entre os habitantes da Colônia, episódio que traria sérios prejuízos àqueles empreendedores, por conta do aumento da produção “caseira” de um azeite de baixa qualidade, resultando conseqüentemente em queda de preços. O caso, que gerou inúmeras contendas, levou a Coroa a classificar a baleia como peixe real e a instituir o monopólio de sua pesca no ano de 1614; tal monopólio perduraria até o início do século XIX, quando, em 1801, esse seria definitivamente extinto em toda a Colônia.

Durante aquele século e o seguinte à implantação daquela atividade no Recôncavo Baiano — no qual foi firmado o primeiro arrendamen-

<sup>6</sup> De acordo com Ellis, após o estabelecimento do monopólio ou “estanco” da pesca e do beneficiamento do óleo de baleia na Colônia, datado de 1614, os primeiros empreendedores não se interessaram por continuar pescando os cetáceos em águas brasileiras. A partir daquele ano, aquela atividade, tornando monopólio, passou então a ser exercida por Pedro de Cascais, Antonio da Costa e Lourenço Mendes. O primeiro, desembargador de Salvador, havia estabelecido, na Ponta da Cruz, uma incipiente e rudimentar armação para desmancho e fabrico do óleo de baleias, cuja produção atendia não somente a Bahia, como também Pernambuco, para onde seguia a produção, através de caravelas, acondicionada em pipas. Ver Ellis, *A baleia*, pp. 36-37. Há controvérsia no que diz respeito à implantação das primeiras armações de pesca de baleia na Ilha de Itaparica. Segundo Ubaldo Osório, uma das poucas referências sobre a história de Itaparica, teria sido em 1606, oito anos antes, portanto, do ano de instalação da primeira armação situada na Ponta da Cruz, vila de Itaparica, cujo proprietário fora o português João Francisco de Oliveira. Ver Ubaldo Osório, *A Ilha de Itaparica: história e tradição*, Salvador, Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1979, p. 66.



to da pesca a Antonio da Costa em 1614 —, a administração do Brasil Colônia, vivendo sob o regime de monopólio, expandiu aquela atividade por todo o seu litoral. Em Salvador, armações foram instaladas na Pituba, no Rio Vermelho, nas proximidades do Forte de Santo Antônio da Barra, na Pedra Furada e em Itapuã.<sup>7</sup> No Sul do Brasil Colônia, primeiro foram as armações fluminenses, chegando depois ao litoral paulista, para em seguida alcançar, em meados do século XVIII, as águas de Santa Catarina, cuja região ficaria conhecida como área baleeira do Brasil meridional.

Os contratos de concessão eram estabelecidos a partir de uma lógica que procurava favorecer e resguardar os interesses da Coroa em médio prazo. Os contratadores, mediante pagamento antecipado, obtinham, por um determinado período, o privilégio de pescar baleias e industrializar os seus derivados sem pagamento anual de impostos. Decorridos os prazos de contrato, a Fazenda Real tinha o direito de arrecadar e de incorporar ao seu patrimônio todos os utensílios que faziam parte das armações, tais como embarcações, fábrica, alojamentos, armazéns, fornalhas, tanques, caldeiras, escravos, terras, apetrechos de pesca e de manufatura do azeite, que representava o capital investido pelo armador monopolista, já auferidos por ele os lucros resultantes do negócio.<sup>8</sup> Uma vez incorporadas ao patrimônio da Fazenda Real, embora desgastadas pelo tempo, as armações eram novamente arrendadas aos interessados pela sua exploração.

No decorrer dos mais de três séculos de pesca do cetáceo, essa atividade ganhou importância econômica, e seus derivados se constituíram em gêneros de primeira necessidade para a sobrevivência dos moradores do Novo Mundo e em lucros para os empreendedores que firmaram os contratos para aquela exploração. Seus fragmentos eram utilizados para diversas finalidades que iam desde a alimentação à construção

<sup>7</sup> Sobre a localização de algumas dessas armações, ver Katia Maria de Queirós Mattoso, *Bahia, século XIX: uma província no Império*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1992, pp. 101-103. Também Schwartz, *Segredos internos*, pp. 78-79.

<sup>8</sup> Ellis, *A baleia*, p. 143. Sobre a lógica de arrematação dos contratos no Brasil colonial, ver Helen Osório, “As elites econômicas e a arrecadação dos contratos rurais: o exemplo do Rio Grande do Sul (século XVIII)”, in João Fragoso, Maria Fernanda Bicalho e Maria de Fátima Gouvêa (orgs.), *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI- XVIII)* (Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000), cap. 3.



de casas e prédios. O azeite — principal produto extraído do derretimento da gordura animal, o toucinho — abastecia as lamparinas que iluminavam as casas, os engenhos, as próprias armações durante a faina noturna, as vilas e as cidades, além de se constituir em apreciada substância para o combate ao reumatismo e outras doenças de pele. A comercialização do azeite, gênero de primeira necessidade, em cidades como São Paulo era intensamente disputada entre os pequenos comerciantes estabelecidos, ganhadeiras e quitandeiras, estas últimas freqüentemente perseguidas pelas autoridades controladoras do Governo Municipal daquela urbe.<sup>9</sup>

O óleo da baleia também era o principal ingrediente usado como ligante na argamassa destinada à construção de prédios, igrejas, fortalezas e casas. Da ossada construía-se cercas para os quintais, objetos de decoração e assentos de banquinhos, comumente comercializados em praças como a de Salvador. Eram também usados pelas lavadeiras como peças de apoio, dispostas nas proximidades das fontes e lagoas, onde aquelas mulheres “batiam” roupas.

A carne, considerada produto depreciado e ordinário, era geralmente destinada a alimentar os escravos trabalhadores das armações e vendida às ganhadeiras, que as salgavam e as moqueavam e posteriormente saíam vendendo pelas ruas de Salvador e vilas do Recôncavo,<sup>10</sup> além de ser distribuída gratuitamente entre a gente pobre do lugar. Na Bahia, havia uma crença popular que dizia que, se o contratador favorecesse os pobres com humanidade e caridade cristã por ocasião do desmancho do animal, a pesca seria abundante naquele ano; caso contrário, se agisse com ambição, avareza e vilania, frustrar-se-ia.<sup>11</sup>

Em todas as armações do litoral brasileiro, a base da mão-de-obra era escrava e as maiores indústrias de óleo chegavam a empregar mais de uma centena de cativos, além de trabalhadores livres, labutando dia e

<sup>9</sup> Maria Odila Leite da Silva Dias, *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*, São Paulo, Brasiliense, 1995, p. 84.

<sup>10</sup> Sobre isso ver: Cecília Moreira Soares, “As ganhadeiras: mulher e resistência negra em Salvador no século XIX”, *Afro-Ásia*, 17 (1996), pp. 57-71. Ver também da mesma autora, *Mulher negra na Bahia do século XIX* (Dissertação de Mestrado, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 1994).

<sup>11</sup> Ellis, *A baleia*, p. 44.



noite nas fornalhas que derretiam o espesso toucinho daquele animal. Findo o monopólio da pesca da baleia pelos alvarás datados de 1798 e 1801, as armações da Bahia, de Itaparica e Itapuã foram vendidas, e aquelas do Brasil meridional passadas à administração da Fazenda Real, que logrou grave prejuízo até 1816. Quinze anos após o fim do monopólio e da desastrosa experiência administrativa estatal, a Coroa portuguesa almejou estimular e restabelecer o funcionamento das armações do Brasil meridional, oferecendo a particulares a concessão de benfeitorias, daquela região, para a exploração pesqueira. A falta de interesse da iniciativa privada em investir numa atividade em declínio seria um dos fatores determinantes para a sua exaustão.<sup>12</sup>

Desgastadas pela incompetente administração da Fazenda Real e sendo um investimento de muito risco, as armações de baleias já não despertavam grande interesse no seio da comunidade dos investidores no século XIX. Além do mais, argumenta Ellis, viu-se a indústria brasileira fortemente ameaçada pelas constantes investidas de embarcações norte-americanas e inglesas, as quais freqüentavam águas sul-americanas e industrializavam o azeite de baleia em alto mar a custos bem mais modestos. Foi contra essa concorrência agressiva e a interferência estrangeira, sobretudo a britânica, no reino português que Pombal lutou no século anterior, a partir de 1750, quando assumiu a chefia dos negócios lusitanos.<sup>13</sup> Um de seus feitos, que visaram proteger e dinamizar a industrialização do óleo de baleia, foi a criação da *Companhia da pescaria das baleias nas costas do Brasil e Ilhas a ellas adjacentes*.<sup>14</sup> Não obstante as suas medidas, o golpe de misericórdia contra as armações de pesca e desmancho de baleias, espalhadas pelo Brasil, viria com a descoberta do petróleo em 1859, cujo derivado, o querosene, substituiria o azeite de peixe em diversas funções.<sup>15</sup>

Exauridas as tradicionais indústrias situadas no Brasil meridional, as pioneiras armações, localizadas em Itaparica, haviam sido adqui-

<sup>12</sup> Ver sobre isso Caio Prado Júnior, *História econômica do Brasil*, São Paulo, Brasiliense, 1985, p. 104.

<sup>13</sup> A esse respeito ver Kenneth Maxwell, *Chocolate, piratas e outros malandros: ensaios tropicais*, São Paulo, Paz e Terra, 1999, particularmente o capítulo “Pombal e a nacionalização da economia luso-brasileira”, pp. 89-123.

<sup>14</sup> Ellis, *A baleia*, p. 152.

<sup>15</sup> *Ibid.*, p. 184.



ridas por particulares que continuaram pescando baleias nas águas da Baía de Todos os Santos. Outras indústrias dessa natureza haviam surgido na ilha no curso desse período, como as de Barra do Gil, do Manguiño, de Porto dos Santos e da Gamboa.<sup>16</sup>

Na pesquisa sobre Itaparica, realizada no Arquivo Público do Estado da Bahia, na qual foram arrolados mais de uma centena de inventários, algumas dezenas de testamentos, além de relatórios da Câmara Municipal, e uma farta documentação criminal e relatos de viajantes, foi possível avaliar as razões que levaram à crise e ao fechamento, no decorrer da segunda metade do século XIX, das últimas armações de pesca e desmancho de baleias situadas na Ilha de Itaparica. Esses documentos inéditos, demarcados entre os anos 1860 a 1890, nunca vasculhados e escrutinados, forneceram subsídios para uma leitura apurada das características das propriedades rurais, descrevendo as suas atividades produtivas, números de escravos e seus ofícios, bem como as indústrias nelas existentes e seus equipamentos de pesca e aqueles usados na agricultura. O conjunto dessa documentação permitiu também compreender que a pesca da baleia era parte integrante de um conjunto complexo e diversificado de atividades produtivas executadas, paralelamente, nas fazendas de Itaparica que associavam trabalho escravo ao livre assalariado.

Na segunda metade dos Oitocentos, Itaparica era uma área de predominância da pequena propriedade, e os senhores detinham reduzido número de escravos. Como zona de retaguarda agrícola, as atividades produtivas estavam voltadas para fornecer gêneros de subsistência à capital, cidades e vilas do interior, particularmente do Recôncavo. Sua localização privilegiada, à frente da cidade do Salvador e ao lado da parte clássica do Recôncavo<sup>17</sup> facilitava o escoamento de mercadorias, por via marítima e fluvial, destinadas a essas praças. Sua população estava estimada, por volta da década de 1870, em 10.120 almas,<sup>18</sup> e

<sup>16</sup> Ver Osório, *A Ilha de Itaparica*, pp. 66, 243-245.

<sup>17</sup> Estou me referindo à área do Recôncavo baiano onde predominou o plantio extensivo de cana-de-açúcar, região que hoje abrange os municípios de Santo Amaro, São Francisco do Conde, Candeias e Madre de Deus.

<sup>18</sup> *Censo de Itaparica, 1872*, São Paulo, Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP).





desse número algo entre 910 e 3.292 eram escravos.<sup>19</sup> Com base nesses dados, podemos dizer que a população escrava de Itaparica, nessa época, girava em torno de 10% do total dos habitantes da ilha e aproximadamente 4% do total da população escrava concentrada no Recôncavo baiano.<sup>20</sup>

Com a decretação do fim do tráfico atlântico de cativos em 1850, senhores proprietários se ressentiram da carência de escravos e se viram obrigados a disputar cativos ofertados para a venda, procedentes de outras freguesias, com os grandes senhores da parte continental do Recôncavo. Não deve ter sido uma disputa vantajosa para os senhores de Itaparica, uma vez que os proprietários de latifúndios da parte continental estavam ávidos por braços escravos para o trabalho em suas lavouras de cana.<sup>21</sup> Paralelamente a essa situação de dificuldade de aquisição de braço escravo, a diminuição constante de baleias em águas do mar da baía reduzia continuamente os níveis de receitas dos proprietários das armações. A crise da economia pesqueira do cetáceo, voltada para a exportação e para o abastecimento interno, esteve associada a esses dois processos históricos independentes. No limiar das últimas décadas do século XIX, a pesca da baleia seria assumida pelos forros e pequenos negociantes que adentraram o século seguinte pescando baleias em pequena escala.

O propósito desse artigo é discutir como se realizava a atividade da pesca da baleia nas últimas décadas do século XIX e como estavam estruturadas as armações de beneficiamento na Ilha de Itaparica, analisando como essa atividade passou a ser controlada pelos forros e ho-

<sup>19</sup> Os dados sobre a população escrava de Itaparica são demasiadamente confusos. Para se ter apenas uma noção, citemos duas fontes e o número de cativos que delas constam. Segundo o *Quadro da população livre e escrava da Província da Bahia. Chefatura de Polícia, 22 de abril de 1870* (APEBA, Seção Histórica, Presidência da Província, documentos avulsos), a população escrava de Itaparica era de 910 cativos e, de acordo com as matrículas feitas no biênio 1872-1873, a população escrava saltava para 1.229 cativos. Entretanto, segundo o *Censo de Itaparica, 1872*, os escravos somavam 3.292 indivíduos, provocando uma discrepância entre essas duas fontes de 62,7 pontos percentuais. Ver B. J. Barickman, “Até a véspera: o trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do Recôncavo baiano (1850-1881)”, *Afro-Ásia*, 21-22 (1998-1999), pp. 177-237.

<sup>20</sup> Em 1872, havia algo entre 72 e 81 mil escravos nos engenhos do Recôncavo baiano. João José Reis, “De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da abolição”, *Afro-Ásia*, 24 (2000), p. 200.

<sup>21</sup> Sobre esse assunto ver Barickman, “Até a véspera”.



mens de pequenos negócios nas últimas décadas dos Oitocentos. Para manter a integridade documental, todas as fontes aqui citadas e transcritas foram mantidas na sua forma original.

### Um espetáculo a céu aberto

Admirável era a pesca da baleia realizada nas águas da Baía de Todos os Santos durante o século XIX. Todos os dias, durante a temporada em que os cetáceos se aproximavam das águas tranquilas para procriar, marinheiros e arpoadores ficavam à beira da praia à espera do sopro anunciador.<sup>22</sup> Quando o animal soltava um grande suspiro, jorrando água bem alto, estava anunciada a caçada. O viajante Tollenare retratou, de forma magistral, como assistiu a essa incrível perseguição ao animal, quando esteve hospedado na capital da Bahia, nos primeiros anos daquele século. Segundo ele:

Um dos espetáculos mais interessantes que oferece a residência na Bahia é o da pesca da baleia. Esta pesca se faz no próprio ancoradouro e até no meio dos navios fundeados diante da cidade. Pode-se apreciá-las das janelas de casa; mas, para melhor conservá-la cumpre transportar-se à praia que separa a cidade do cabo de Santo Antonio.<sup>23</sup>

Nos arredores da cidade do Salvador, nas balaustradas dos sobradinhos, subidas de morros e montanhas, as pessoas se amontoavam, assim como em algumas áreas litorâneas do Recôncavo e na Ilha de Itaparica, a multidão se aproximava da praia para observar o trágico espetáculo que tingia de vermelho as águas da baía, ao tempo que uma embarcação içava uma bandeira branca revelando o fim da luta.<sup>24</sup>

Pescar baleias não era tarefa das mais fáceis e menos arriscadas. As embarcações utilizadas para abordarem o animal não eram grandes e, não raras vezes, afundavam, seguindo o mergulho da baleia antes que

<sup>22</sup> Ellis, *A baleia*, pp. 41-42.

<sup>23</sup> J. F. Tollenare, *Notas dominicais tomadas durante uma viagem em Portugal e no Brasil. 1816, 1817 e 1818*, Salvador, Livraria Progresso, 1956, p. 218.

<sup>24</sup> *Ibid.*, p. 219.



desse tempo de romper a corda do arpão atada à proa do barco.<sup>25</sup> As baleeiras, chalupas ou lanchas bieiras eram barcos pouco maiores do que um saveiro. Na verdade, eram saveiros transformados e adaptados para esse tipo de empreitada. Pela sua estrutura, não podiam ser consideradas embarcações resistentes ao alto mar, nem capazes de suportar peso excessivo ou altas ondas. Entretanto, era o seu próprio formato que lhes garantia velocidade e dinâmica. Em sua maioria, movidas a remo e a vela, as baleeiras conseguiam alcançar uma baleia com certa facilidade.

Teixeira Barros, em 1910, descreveu essas embarcações como se fossem ideais para a prática da perseguição em águas de baía. Segundo suas observações, feitas, muito provavelmente, a partir da vista ao Porto da Barra:

A baleeira é uma embarcação ligeira, com duas proas, de 12 a 18 metros de comprimento tendo fundo de prato, exclusivamente destinada à pescaria da baleia. Estando o vento de feição, desenvolve uma marcha de 12 milhas por hora, e até pouco antes da Proclamação da República o preço das de maiores dimensões não excedia de 700\$000.

Possue a baleeira um só mastro, com inclinação para a popa, o qual apresenta na extremidade superior um furo, por onde corre a adriça de grande vela quadrangular, cosida na verga. O leme é o mesmo das outras embarcações e atrás à popa, do lado de bombordo, um remo, que também funciona como governo.

Além da vela, servem de propulsores às baleeiras varas e remos. Os carpinteiros de Itaparica e de Caravellas, onde também se pesca baleia são os preferidos na construção dessas lanchas.<sup>26</sup>

Segundo um estudo feito sobre os saveiros e outros tipos de embarcações do Recôncavo baiano, a baleeira era uma embarcação leve, de fundo chato, com um perfil próximo ao de um histórico barco *viking*, com a largura máxima de seu casco (boca) pequena, mantendo uma relação de

<sup>25</sup> Johann Baptist von Spix e Karl Friedrich Philipp von Martius, *Viagem pelo Brasil, 1817-1820*, Belo Horizonte/São Paulo, Ed. Itatiaia/EDUSP, 1981, vol. 2, p. 139.

<sup>26</sup> José Teixeira Barros, "A pesca da baleia na Bahia", *Revista do Norte*, vol. 1, n° 1 (Salvador, Tipografia Bahiana de Cincinnato Melchades, 1910), p. 2. Texto disponível na Fundação Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Seção de Obras Raras, n° 639.28, *José Teixeira Barros, 1863-1933*.



1/3,5 com o seu comprimento. Era bastante veloz, de maneira que, quando propulsionada com vela e remos, possuía uma entrada e uma saída d'água perfeitas, alcançando facilmente 12 nós.<sup>27</sup> Além desses aspectos, seu casco, pintado de preto, evitava assustar o animal e permitia uma abordagem surpresa sem que o mesmo pressentisse sua aproximação.

Uma vez avistado o animal, os remadores, geralmente em número de dez a doze homens, se posicionavam e começavam a remar. À frente, o baleeiro ou arpoador carregava um arpão pesado de ferro e outros estavam dispostos ao seu lado. A baleia se movimentava por entre grandes e pequenos navios fundeados na baía, investia na direção da saída em sentido à costa ou voltava para o fundo do golfo, sendo seguida incansavelmente pelos pequenos barcos.<sup>28</sup>

Se o animal estivesse acompanhado do baleote (filhote), o seu abate seria mais fácil. Na primeira abordagem, o arpoador acertava o lombo do filhote e o trazia para rente à embarcação. A mãe, com instinto materno, desejando libertar sua cria, se aproximava demasiadamente do barco e, assim, tornava-se alvo fácil.<sup>29</sup> Caso não houvesse filhote, o animal era perseguido, até que a embarcação estivesse próxima e permitisse o arremesso da lança pelo arpoador. Arpoado o animal, as velas eram imediatamente baixadas, os remos suspensos e recolhidos. A corda que prendia o arpão era atada à ponta extrema da proa da embarcação que seguia em alta velocidade o animal ensangüentado. Morta a baleia, uma bandeira branca era içada, avisando à população que esperava ansiosa em terra firme, para assistir ao retalhar do grande animal.

No extenso canto heróico de frei Manuel de Santa Rita, que parece ter vivido em Itaparica na segunda metade do século XVIII, o espetáculo a céu aberto foi descrito como atos de bravura, ousadia e pujança de um enorme animal temido e horrendo. Em um trecho desse texto colonial, ele romanceou magistralmente a luta do animal contra o arpão lançado pelo homem:

<sup>27</sup> Lev Smarcevski, *Graminho. A alma do saveiro*, Salvador, Odebrecht, 1996, p. 90. Ver também Pedro Agostinho, *Embarcações do Recôncavo: um estudo de origens*, Salvador, Museu do Recôncavo Wanderley Pinho, 1973.

<sup>28</sup> Tollenare, *Notas dominicais*, pp. 218-219.

<sup>29</sup> Ellis, *A baleia*, p. 123; Tollenare, *Notas dominicais*, p. 253.



### XXV

O arpão farpado tem nas mãos suspenso  
Um, que da proa o vai arremessando,  
Todos os mais deixando o remo extenso  
Se vão na lancha súbito deitando;  
E depois que ferido o peixe imenso  
O veloz curso vai continuando,  
Surge cad'um com fúria e força tanta,  
Que como um Ateneu forte se levanta.

### XXVII

Qual o ligeiro pássaro amarrado  
Com um fio sutil, em cuja ponta  
Vai um papel pequeno pendurado,  
Voa veloz sentimento aquela afronta,  
E apenas o papel, que vai atado,  
Se vê pela presteza, com que monta,  
Tal peixe afrontado vai correndo  
Em seus membros atada a lancha tendo.<sup>30</sup>

Morta, a baleia era rebocada, por um cabo atado à sua cauda, e puxada pela baleeira até o local mais raso da praia.<sup>31</sup> Em alguns lugares, esperava-se a maré secar para que assim pudessem os trabalhadores retalhá-la. Em outros, providos de equipamentos, o animal era puxado por cabos e cabrestantes para uma área seca. Teixeira Barros também descreveu a chegada do animal morto, puxado pelas chalupas, como um episódio marcado por intensa movimentação e agitação popular. As imediações do local em que retalhavam o animal eram disputadas por curiosos que queriam ver a sua grandeza, vencida pela racionalidade humana:

Chegada a baleia diante do contrato, é arrastada para terra por meio de longo cabo passado no bufador e preso a um cabrestante movido pelo pessoal de serviço. Extraordinário é o rigozijo à

<sup>30</sup> Frei Manuel de Santa Rita Itaparica, "Descrição da Ilha de Itaparica", in Sônia Brayner (org.), *A poesia no Brasil I* (Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1981), pp. 48-62. Ver também Sergio Buarque de Holanda, *Antologia dos poetas brasileiros da fase colonial*, São Paulo, Editora Perspectiva, 1979.

<sup>31</sup> Spix e Martius, *Viagem pelo Brasil*, p. 139; Tollenare, *Notas dominicais*, p. 253.



chegada da baleia. O movimento gyratorio do cabrestante é feito ao som de cantigas improvisadas, às vezes de momento.

Segue-se o trabalho de desmancho da baleia, a começar pelo dorso. O toucinho retirado colloca-se dentro de tachas de ferro, expostas á ação do fogo. Os resíduos são aproveitados para isca de munzuás e a carne é beneficiada e vendida na capital.<sup>32</sup>

Nas armações de menor porte, situadas próximas à praia, os trabalhadores aguardavam a vazante da maré para que, assim, o animal ficasse completamente encalhado e fosse permitido o seu desmancho.

Um corte na diagonal abria a baleia literalmente da cabeça à cauda. A partir daí, grandes talhos quadrados eram feitos para a retirada, em primeiro lugar, do toucinho para a feitura do óleo. Em seguida, a carne e algumas vísceras, sob o controle dos responsáveis pela sua comercialização, eram disputadas pela população pobre. O que se via, ao final do serviço, era uma grande quantidade de fragmentos e ossada de baleia que sujavam a praia provocando um odor insuportável, fato que a população local constantemente reclamava.<sup>33</sup>

O cenário repleto de ossada e vísceras de baleia, descrito por um cronista do início do século XIX, ainda foi visualizado pelo viajante que melhor pormenorizou o cotidiano de Itaparica na segunda metade do século XIX. Uma das primeiras visões que surpreenderam o príncipe Maximiliano de Habsburgo, ao chegar à vila, foi a da pesca do cetáceo e de seus resultados:

Nas costas de Itaparica, os pescadores de baleia realizavam muitas pescas boas e proveitosas, oferecendo à Bahia o espetáculo excitante dessa batalha marítima entre inteligência e força primitiva. Os monstros pescados são puxados imediatamente para a praia e utilizados para diversos fins. Encontramos, ainda, na cidadezinha de Itaparica e em volta dela, poderosos restos de ossada desses leviatãs tão úteis.<sup>34</sup>

<sup>32</sup> Barros, “A pesca da baleia”, p. 7.

<sup>33</sup> Ibid., p. 139. Ver também APEBA, Seção Colonial/Provincial, maços 1322, 1323, 1324, Documentos da Câmara Municipal de Itaparica, *Posturas Municipais*.

<sup>34</sup> Maximiliano de Habsburgo, *Bahia 1860: esboços de viagem*, Salvador, Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1982, p. 153.



Maximiliano de Habsburgo esteve na Ilha de Itaparica no caloroso mês de janeiro, aí permanecendo aproximadamente vinte e quatro horas no ano de 1860. É curioso que ele afirmasse em sua narrativa que a pesca da baleia se realizava freqüentemente nas costas de Itaparica, porque, já por volta daquela década, segundo o arrolamento dos inventários, as armações já se encontravam em franco processo de estagnação e/ou fechadas, exceto uma de menor porte, situada nas imediações do Manguiho. Uma investigação apurada dos inventários, atentando para as prestações de contas, os arrolamentos dos bens, as dívidas passivas e ativas anexadas aos inventários, a descrição das condições em que se encontravam os prédios industriais e a observação da diminuição da escravaria dos proprietários, a partir do acompanhamento de duas gerações, possibilitou descrever o modo como se deu esse processo histórico.

### A decadência das armações de baleias

Conta três ou quatro engenhos, um dos quais é movido a vapor. Entretanto, possui ainda muitas matas virgens. Tem três povoações. A maior, que visitei, contém pelo menos uns 300 fogos, tem um bonito cais e é protegida por um pequeno forte. Os habitantes que não vegetam (e são em menor número) vivem da pesca da baleia; secam também peixe; há várias fábricas de azeite do lado de leste e do norte.

*J. F. Tollenare*<sup>35</sup>

Esse registro foi feito pelo viajante J. F. Tollenare, quando, em 1817, teve uma rápida passagem pela Ilha de Itaparica. Sua estada em território insular, mais precisamente na vila, durou apenas algumas horas, mas foi suficiente para que este atento observador deixasse para a posteridade anotações de alguns dos aspectos da economia familiar e das principais atividades produtivas desempenhadas nas fazendas daquele lugar.

Entusiasmado com a pesca da baleia, praticada por entre as embarcações e ancoradouros, nas águas da Baía de Todos os Santos, Tollenare

<sup>35</sup> Tollenare, *Notas dominicais*, p. 255.



*Pedro Correia do Lago, Iconografia brasileira: coleção Itaú, São Paulo, Itaú Cultural, Contra Capa, 2001, p.158.*







também narrou, com rara sensibilidade, os momentos que afligiam a multidão que assistia, da terra, a luta dos pescadores sobre as chalupas, ao capturarem os grandes cetáceos que apareciam nas águas do grande golfo, todos os anos, durante o segundo semestre.<sup>36</sup>

É provável que a maior parte desses animais abatidos fosse retalhada nas armações de Itaparica. Miriam Ellis catalogou seis armações de baleia ali existentes desde os séculos XVII e XVIII. Segundo ela, eram as mais bem estruturadas a da Ponta da Cruz e a da Ponta de Itaparica. Porém, no final do século XVII, esta última já havia sido desativada, juntamente com a de Itapuã, em Salvador, devido à sua localização em costa brava.<sup>37</sup> As outras quatro indústrias de menor proporção estavam distribuídas pelo seu litoral, em povoados próximos à vila, o principal centro urbano. Dentre elas, estavam as situadas no Manguinho e em Porto Santos.<sup>38</sup> Mais afastadas da vila de Itaparica estavam a da Gamboa e a da Barra do Gil.<sup>39</sup>

Nenhuma dessas armações era considerada de grande porte. Tollenare considerou rudimentar um estabelecimento que visitou, em 1817, que possuía vinte e quatro caldeiras. Não foi encontrada, durante o arrolamento das fontes do período em análise, nenhuma armação, na segunda metade do século XIX, que acusasse semelhante quantidade de tachos ou caldeiras de cozinhar gordura de baleias. Todas elas tinham uma estrutura muito menor do que aquela apontada pelo viajante.<sup>40</sup>

Pouco mais de quatro décadas depois da visita de Tollenare a Itaparica, as armações de desmancho e beneficiamento do óleo de baleia apontadas por Ellis estavam sendo desativadas e seus prédios encontravam-se em ruínas, conforme a descrição das fontes. Rastreando os inventários e testamentos de seus proprietários e os documentos da Câmara Municipal de Itaparica, as evidências sinalizaram que, na década de sessenta, a maior parte delas já estava em desuso. O escrutínio documental permitiu entender as prováveis causas que as levaram à bancarrota.

<sup>36</sup> Ibid., pp. 218-220.

<sup>37</sup> Ellis, *A baleia*, pp. 42-43.

<sup>38</sup> Segundo o historiador itaparicano Ubaldo Osório, em 1850 a armação da Ponta da Cruz fora transferida para a povoação do Manguinho: Osório, *A Ilha de Itaparica*, p. 243.

<sup>39</sup> Ibid., p. 42.

<sup>40</sup> Tollenare, *Notas dominicais*, p. 220.



Além das questões assinaladas por Miriam Ellis, que apontou a concorrência estrangeira e a descoberta do petróleo como fatores determinantes para a crise da economia pesqueira do cetáceo, outras razões históricas contribuíram decisivamente para a parcial falência das armações de baleias situadas em Itaparica. O escasseamento constante de baleias nas últimas décadas do século XIX foi o resultado da intensidade com que aqueles animais eram mortos nas águas da baía. Calcula-se que, durante todo o século XVIII, ampliou-se continuamente a pesca da baleia no litoral baiano, e que se chegou a pescar cerca de 120, 130 e até 200 unidades daquele animal por ano. Entretanto, como destacou a própria Ellis, bastava que somente sessenta ou setenta animais fossem mortos durante a temporada de pesca, para que os contratadores enfrentassem graves prejuízos de uma temporada menos abundante.<sup>41</sup>

Com a crescente caça às baleias nas águas da Baía de Todos os Santos, o número de animais a aparecer, por temporada, foi se reduzindo com o passar dos anos e tornando aquela atividade menos lucrativa ou deficitária. Sabe-se através da tradição oral, apreendida junto a muitos descendentes de pescadores daquela região de Itaparica,<sup>42</sup> que, já nos primeiros anos do século XX, poucas baleias apareciam na Baía de Todos os Santos durante a sua temporada de reprodução, que correspondia ao segundo semestre de cada ano, quando predominavam ventos baixos (sul) tomando características de mau tempo, e os pescadores adotavam certas precauções para evitar que os ventos rasgassem as velas dos seus barcos.<sup>43</sup> É provável que a queda drástica do número de animais abatidos tenha influenciado o nível de receita dos proprietários das armações. Conseqüentemente, isso provavelmente provocou a falência da maioria deles, ou, no mínimo, impossibilitou que esses senhores conseguissem repor parte de seus estoques de escravos, particularmente do sexo masculino.

Escrevendo com riqueza de detalhes, já no ano de 1910, sobre a atividade da pesca da baleia, J. Teixeira Barros creditou a decadência

<sup>41</sup> Ellis, *A baleia*, p. 43.

<sup>42</sup> Ver a esse respeito Fernanda Assunção Germano Sampaio, “Memória e religiosidade em Porto dos Santos: o caso Venceslau (1945-1961)” (Monografia de Curso de Especialização, Universidade Católica de Salvador, 2004), trabalho sob a orientação do Prof. Wellington Castellucci Junior.

<sup>43</sup> Smarcevski, *Graminho*, p. 87.



daquela indústria “à escassez de baleias nos nossos mares, em comparação com a sua abundância nos primeiros tempos coloniaes, e à falta de protecção do governo por meio de leis que assegurem o seu desenvolvimento”.<sup>44</sup>

As considerações desse escritor referiam-se à situação da indústria baleeira nos primeiros anos do século XX, quando era comum presenciar a chegada de pescadores, embarcados em suas chalupas, nas imediações do Porto da Barra, na capital, com algumas unidades de baleia. Mas a crise gerada na segunda metade do século XIX esteve relacionada também à escassez da mão-de-obra escrava, a despeito da diminuição do número de animais abatidos, que resultava na queda de receitas dos proprietários das armações. Para pôr em movimento uma indústria baleeira era preciso ter um plantel razoável de escravos. Para o período colonial, durante o século XVIII, Miriam Ellis estimou que aproximadamente 420 homens trabalhavam na armação de Itaparica, sendo que desses, oitenta negros, na maioria escravos, estavam ligados diretamente à pesca.

Com o escasseamento da oferta de cativos, sobretudo após a proibição do tráfico transatlântico, o preço de um escravo jovem, do sexo masculino apto ao trabalho de pesca, estava bastante valorizado para que alguns senhores investissem tanto dinheiro em uma operação de risco como era a pesca da baleia.<sup>45</sup> O problema, contudo, era onde encontrar recursos suficientes para tal investimento, uma vez que a produção do azeite havia diminuído nas últimas temporadas, nas quais, mataram-se menos baleias. Ademais, é provável que os senhores locais não reunissem condições financeiras para concorrer com a fúria de senhores da parte continental do Recôncavo que estavam comprando escravos nas vizinhanças endividadas.<sup>46</sup> Como se verá mais adiante, os plantéis dos donos das armações, declarados nos inventários *post-mortem*, estavam reduzidos e eram formados predominantemente por mulheres e crianças. Foi uma época em que muitos senhores estavam vendendo seus cativos do sexo masculino para outras paróquias.

<sup>44</sup> Barros, “A pesca da baleia”, p. 8.

<sup>45</sup> Estou me referindo aqui ao fato de que era uma constante a perda de homens que trabalhavam nas chalupas, sobretudo quando a baleia irada golpeava a embarcação, deixando os remadores e arpoadores em alto mar e muitos morriam. Ver os relatos de Tollenare, *Notas dominicais*, pp. 218-220. Ver também Spix e Martius, *Viagem*, vol. 2, p. 139.

<sup>46</sup> Ver Barickman, “Até a véspera”.



Observando as planilhas demonstrativas de receitas e despesas da Câmara Municipal de Itaparica, foi constatado que o volume de tributos, arrecadados pela câmara com impostos sobre o azeite exportado para fora do município, não foi significativo na segunda metade do século XIX. Da mesma forma, os valores dos impostos cobrados por fábricas de desmancho de baleias revelaram que, nos fins dos anos setenta e no biênio da década seguinte, só havia duas daquelas fábricas funcionando em Itaparica.<sup>47</sup>

Os quadros a seguir dão o demonstrativo do que foi arrecadado sobre a produção de azeite de baleia em Itaparica, nas décadas de sessenta, setenta e oitenta, exportado para fora do município. Os valores referem-se à cobrança por canada, por litro e por funcionamento de fábricas. É sabido que os valores das medidas do líquido de azeite podiam variar de uma província para outra. A canada, por exemplo, tinha uma medida no Rio de Janeiro diferenciada da sua medida na Bahia. Mas, no geral, uma canada correspondia a 2,662 litros, uma pipa equivalia a 70 canadas e um almude valia 12 canadas.<sup>48</sup>

Apesar de existirem algumas lacunas, por conta do extravio dos documentos referentes aos anos que não aparecem, os quadros 1, 2 e 3 nos revelam uma série de questões relativas ao fabrico e à produção do óleo do cetáceo nas últimas décadas do século XIX. Infelizmente, não há como fazer uma comparação com dados da produção de décadas anteriores, pelo fato de ter havido extravio de toda a documentação relativa.

O viajante Tollenare calculou que uma baleia de aproximadamente 22 metros podia render cerca de dez mil litros de azeite, ou seja, 3.756,5 canadas ou o equivalente a 53,6 pipas de azeite de cetáceo. A considerar os valores dos tributos cobrados nos semestres referidos no Quadro 1, percebe-se que a produção de óleo era quase insignificante. Se uma baleia rendia aproximadamente 2.000 a 4.000 canadas, mesmo os valores informados no último período da arrecadação podem ser considerados irrisórios.<sup>49</sup>

<sup>47</sup> Conforme Teixeira Barros, na primeira década do século XX estavam funcionando apenas duas armações na Ilha de Itaparica, a do Manguinho e a de Porto dos Santos. Barros, "A pesca da baleia", p. 7.

<sup>48</sup> Ellis, *A baleia*, p. 120; Tollenare, *Notas dominicais*, p. 253. Ver também *Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa*, Curitiba, Editora Positivo, 2004.

<sup>49</sup> Tollenare, *Notas dominicais*, p. 253.



**Quadro 1**  
**Tributo semestral cobrado (em réis)**  
**por canadas de azeite de baleia exportadas**  
**do município de Itaparica (1856-1862)**

	1856 a 1857	1857 a 1858	1858 a 1859	1859 a 1860	1860 a 1861	1861 a 1862
1º semestre	----	----	102\$500	24\$000	160\$000	360\$000
2º semestre	50\$000	153\$340	8\$000	160\$000	160\$000	360\$000
Total arrecadado	50\$000	153\$340	110\$500	184\$000	320\$000	720\$000
Canadas tributadas	1.250	3.833,50	2.762,50	4.600	8.000	18.000

Fonte: APEBA, Seção Colonial/Provincial, maços 1321 1322, 1323. Documentos da Câmara Municipal de Itaparica.

Notas: 1) O valor do tributo era de 40 reis por canada de azeite de baleia. 2) O ano tributário contava de 1º de outubro a 30 de setembro do ano seguinte.

As cifras apontam para o fato de que não se estavam abatendo baleias em grandes quantidades nesse período. Ou pelo menos, se se abatiam, a Câmara não arrecadava a totalidade dos tributos correspondentes aos animais abatidos e a seu óleo comercializado, o que é considerado pouco provável. Também se pode conjecturar que, sendo uma atividade de grande importância econômica, deveria ser do interesse dos produtores buscar a exportação como forma de obtenção de ganhos, o que, na perspectiva dos donos das armações, torna a possibilidade de consumo voltada somente para a própria localidade uma coisa remota ou não prioritária.

O Quadro 2 apresenta os valores dos tributos cobrados por litro de azeite exportado do município no período 1878-1882. Conforme se vê, o número de litros exportados neste período também é ínfimo, comparando-se as proporções de animais abatidos e o volume de azeite produzido nos anos de visita de Tollenare à Bahia.<sup>50</sup>

Por último, o Quadro 3 informa a cobrança de tributos por fábricas de desmancho de baleias. Os únicos dados de que dispomos para esse item são os dois últimos anos da década de setenta e os três primeiros dos anos

<sup>50</sup> Em 1817, Tollenare calculou que foram mortas cerca de 230 baleias na Baía de Todos os Santos: Tollenare, *Notas dominicais*, p. 253.



**Quadro 2**  
**Tributo cobrado (em réis) por litros de azeite de baleia exportados do município de Itaparica (1878 -1882)**

	1878- 1879	1879-1880	1880-1881	1881-1882
Total arrecadado	250\$000	250\$000	250\$000	100\$000
Litros tributados	50.000	50.000	50.000	20.000

Fonte: APEBA, Seção Colonial/Provincial, maços 1321 1322, 1323, Documentos da Câmara Municipal de Itaparica.

Nota: Eram arrecadados 5 réis por litro de óleo exportado.

**Quadro 3**  
**Tributo cobrado (em réis) por fábrica ativa de desmancho de baleias (1878-1882)**

	1878 a 1879	1879 a 1880	1880 a 1881	1881 a 1882
Total arrecadado	30\$000	30\$000	30\$000	20\$000
Fábricas tributadas	2	2	2	1,5

Fonte: APEBA, Seção Colonial/Provincial, maços 1321, 1322, 1323, Documentos da Câmara Municipal de Itaparica.

Nota: Eram cobrados 15\$000 réis por fábrica de desmancho de baleias.

oitenta. Conforme as cifras de arrecadação, estavam funcionando apenas duas casas de desmancho de baleias em Itaparica até o ano de 1881. Já na virada daquele ano, foi registrada a queda para 1,5 fábrica. Ou seja, nos parece que uma das fábricas foi tributada em apenas 50% em função do seu funcionamento parcial no biênio da década de oitenta.

Como foi salientado anteriormente, o problema da mão-de-obra escrava provavelmente afetou diretamente os proprietários de casas de desmancho de baleias de Itaparica. Das seis armações citadas por Ellis, nenhuma se apresentava, na segunda metade do século XIX, em condições de funcionar com a mesma intensidade com que funcionavam décadas antes.<sup>51</sup> Fosse pela ausência de escravos ou pelas condições descritas

<sup>51</sup> As descrições das estruturas e da quantidade de escravos trabalhando nas armações de baleia em Itaparica aparecem nos relatos de Tollenare e de Spix e Martius. Ver também Ellis, *A baleia*, pp. 25-45.



como “arruinadas, em máo estado de conservação”, o fato é que quase todas estavam em desuso ou em vias de serem desativadas.

De cinco armações, cujos inventários foram encontrados, três pertenciam a senhores que eram proprietários de fazendas e conjugavam aquela atividade com outros ramos de produção. Eram plantadores de coqueiros e de dendê, fabricavam cal, cultivavam a mandioca, executavam a pesca costeira e lidavam com a fabricação de cachaça e rapadura nos alambiques implantados em suas propriedades. Dessas cinco indústrias, apenas uma estava situada em uma propriedade localizada na vila de Itaparica. As demais estavam instaladas em outras localidades costeiras da ilha.

Em 1862, quando faleceu Gonçalo José Borges, proprietário da armação da Barra do Gil, no seu inventário foram relacionados uma série de instrumentos, prédios de alvenaria e casas de taipa que revelaram as várias atividades desempenhadas nas suas fazendas. A fazenda na Barra do Gil, que media 32 braças de testada de frente para a Baía de Todos os Santos, com plantação de coqueiros, foi avaliada em 1:280\$000rs. A outra, situada na Coroa, também de frente para o “mar salgado”, medindo 76 braças e com plantação de coqueiros, foi avaliada em 2:302\$000rs.

A sua maior estrutura produtiva estava implantada na fazenda da Barra do Gil. Lá, além da casa de morada da fazenda, avaliada em 500\$000rs, constavam:

Hum telheiro para queimar cal	100\$000rs
Huma pequena área coberta de telha para cosinhar farinha com seo competente alguidar	200\$000rs
Dois taxos de ferro próprios de cosinhar baleias	300\$000rs
Huma casa de desmancho de baleias de taipa de mão, coberta de telhas arruinada com quatro taxos de ferro, mais utensílios para o desmancho de baleias tudo em pequena escala estando tudo em mau estado	300\$000rs

Sua frota de embarcações, os instrumentos de pesca de baleia e do pescado miúdo formavam um modesto conjunto de aparelhos pesqueiros:



Huma baleeira, com todos os pertences, precisando de concerto	350\$000rs
Huma canoa, com todos os seus pertences, precisando de algum concerto	100\$000rs
Huma canoa menor, sem pertence algum, em se concertando	30\$000rs
Hum batelão bastante estragado	10\$000rs
Huma rede calão de fundo, de fio de algodão já servida	200\$000rs
Huma rede pequena bastante usada	10\$000rs

Constavam, ainda, na relação dos bens inventariados, os seguintes semoventes:

#### Animais

Hum cavalo lasão velho	20\$000rs
Hum cavalo castanho bastante velho	20\$000rs

#### Escravos

Homens: 04 africanos velhos e doentes, com média de idade que variava entre 50 e 60 anos e um crioulo velho e doente  
Mulheres: 02 africanas com 40 e 50 anos respectivamente, quatro crioulas jovens com 10, 11, 15 e 25 anos cada uma.<sup>52</sup>

Como se pode observar, a descrição da propriedade de Gonçalo José Borges acena para o fato de que, além do desuso da fábrica de desmancho de baleias, a sua escravaria, formada por cativos envelhecidos e, em parte, por mulheres e crianças, nem de longe podia ser comparada àquelas apontadas por Ellis, que punham em funcionamento as armações de Itaparica no século XVIII.<sup>53</sup> Era praticamente impossível pôr em movimento uma indústria baleeira, ainda que de pequeno porte, dentro dos padrões acima descritos e que proporcionasse ao proprietário lucros suficientes para, inclusive, investir em reposição de mão-de-obra

<sup>52</sup> APEBA, Seção Judiciária, 03/1040/1509/12, *Inventário dos bens de Gonçalo José Borges, Itaparica, 1862*.

<sup>53</sup> Ellis, *A baleia*, p. 43.





cativa na época final da escravidão. Uma alternativa talvez fosse a incorporação da mão-de-obra assalariada. Porém, de acordo com os inventários, os senhores não lançavam mão desse recurso, ao menos para manterem suas indústrias baleeiras funcionando.

Nove anos mais tarde, quando do falecimento de um dos seus dez filhos, boa parte da propriedade de Gonçalo José Borges ainda permanecia com as mesmas características, ainda que aquele tivesse ampliado o tamanho da fazenda e adquirido algumas faixas de terras vizinhas. Em 1873, na fazenda, avaliada em 1:200\$000rs, havia, apenas, plantações de coqueiros e outros arvoredos. A casa de desmancho de baleias e a de cozinhar farinha, com seu competente “argüida”, estava “tudo em desuso”. Entretanto, nesse espaço de tempo, sua escravaria já havia desaparecido completamente e não tinha ocorrido reposição completa ou, sequer, de parte dela.<sup>54</sup>

Esse reduzido número de cativos e a preponderância de mulheres no rol dos bens dos proprietários de armações de baleia se configuraram também em outros inventários. Maria da Glória Dias Lima, morta em 1879, foi, sem dúvida alguma, a maior proprietária, dentre todos os donos de armação de baleia, bem como possuidora do segundo maior plantel de todos os inventários arrolados nesta pesquisa. Ao todo, foram vinte e dois escravos avaliados, sendo que apenas quatro desses eram homens pardos, com idades que variaram entre 2, 26 e 43 anos. As mulheres somaram dezoito, entre crioulas e pardas, as quais eram, na maioria, jovens adultas, cuja média de idade variava de 13 a 39 anos.

Sua fazenda, do “senhorio direto”,<sup>55</sup> localizada em Porto dos Santos, que media 350 braças de frente, foi avaliada em 3:500\$000rs. Além dessa, também era proprietária de 8 braças de terras de frente e fundo, no mesmo lugar, avaliadas em 348\$000rs. Na propriedade maior havia

<sup>54</sup> APEBA, Seção Judiciária, 05/2064/2535/23, *Inventário dos bens de Lino José Borges, Itapirica, 1873*.

<sup>55</sup> De acordo com o levantamento dos inventários consultados, parte dos plantadores, dos fabricantes de cal, dos plantadores de mandioca e dos cultivadores de dendê, não detinham a posse direta das propriedades que exploravam. Em seus inventários constavam que os mesmos eram rendeiros ou foreiros. A maioria das terras por eles trabalhadas eram aforadas pelos herdeiros de um senhor chamado Tomaz da Silva Paranhos. No caso de Maria da Glória Dias Lima, constava em seu inventário que ela era a legítima proprietária da terra onde estavam instaladas algumas benfeitorias.



uma casa de morada de pedra e cal avaliada em 1:000\$000rs.<sup>56</sup> Na época do seu falecimento, não há referência, no inventário, à existência de armação de baleia em sua propriedade.

Porém, ao vasculhar os documentos da Câmara Municipal de Itaparica, foi encontrada uma solicitação de embargo e penhora de uma casa de queimar cal e cozinhar fragmentos de baleia, situada na povoação de Porto dos Santos, que trouxe algumas revelações. Seu conteúdo esclarece que a família de D. Maria da Glória Dias Lima era quase toda envolvida naquela atividade e, já nos princípios dos anos oitenta, um dos seus oito filhos, chamado Gregório da Costa Lima, havia arrendado a casa de cozinhar baleia para um primo explorar. A razão para a solicitação de embargo fora justificada pelo atraso dos alugueis, no valor de 400\$000rs, referentes a dois anos de uso do equipamento. O que mais surpreendeu, no conteúdo da solicitação judicial, foi a quantidade de azeite encontrada pelas autoridades ao embargarem a fábrica, que já havia sido fechada dias antes e reaberta sem autorização judicial. Segundo consta no documento:

[...] foram penhorados 210 canadas, mais ou menos, de azeite de peixe, existentes em um tanque, dentro do contracto de desmancho de baleias; mais cem canadas em duas taxas grandes de ferro, estas duas taxas, mais seis taxas vazias e três meias pipas vazias, existentes d'entro de uma casa de forno, bens estes pertencentes ao penhorado, que nos forão apresentados por seo irmão Auxêncio da Costa Lima; e depositados em mão e poder de Heliodoro da Costa Lima, que obrigando-se às penas que por lei lhe são impostas, assinou este auto.<sup>57</sup>

Quantidade surpreendente de azeite produzida, quando comparada à média de azeite exportado até os dois primeiros anos da década de oitenta. Talvez o ano de 1883 tivesse oferecido uma safra mais satisfatória de baleias do que os anos anteriores. Ou, talvez, esse arrolamento seja

<sup>56</sup> APEBA, Seção Judiciária, 05/2067/2538/20, *Inventário dos bens de Maria da Glória Dias Lima, Itaparica, 1879*.

<sup>57</sup> APEBA, Seção Colonial/Provincial, maços 1322, 1323, 1324, Documentos da Câmara Municipal de Itaparica, *Solicitação de embargo e fechamento de uma casa de desmancho de baleia ao Juízo Municipal da Vila de Itaparica em 27/08/1883, por Gregório da Costa Lima*.



uma evidência que denuncie as tentativas de pequenos fabricantes de óleo de baleia de fugirem dos tributos cobrados pelo fisco, o que de certa forma explicaria, nos quadros acima, a queda das arrecadações uma vez que a produção estaria voltada para atender apenas o mercado local e não mais voltada para a exportação.

Mas esse fato que descreve a estrutura da casa de desmancho, associado às informações apreendidas em outras fontes, fortalece a tese de que as antigas armações de baleia já não estavam funcionando como anteriormente, visto que, além de outras questões, não havia escravos trabalhando nelas. Por isso, parece plausível acreditar que, no decorrer das últimas décadas dos Oitocentos, alguns dos antigos senhores estavam fechando as portas de suas casas de cozinhar baleias, tentando tocá-las precariamente ou alugando-as a terceiros; isto é, a pequenos negociantes menos capitalizados que procuravam fabricar óleo de peixe para atender ao mercado local e restrito.

Um ano após a morte de Maria da Glória Dias Lima, quando seu outro filho veio a falecer, teve-se a noção de que alguns dos membros daquela família ainda tentavam continuar desempenhando aquela atividade econômica. Ao falecer, João Dias da Costa Lima deixou para a viúva e filhos os seguintes bens:

cinquenta braças de terras no Porto dos Santos	50\$000rs
hum forno de cozinhar cal colocado nas mesmas terras	900\$000rs
hum casa de morada térrea	200\$000rs
hum casa de cozinhar fragmentos de baleias com dez taxos de ferro	6:050\$000rs
hum lancha bieira com quarenta e cinco palmos de quilha	400\$000rs
hum lancha baleeira, em bom estado	300\$000rs

Sua escravaria era composta por seis cativos: três homens e três mulheres. Entre os homens, havia um crioulo de trinta anos e um outro com sessenta anos; este último fora herdado de sua mãe, em cujo inventário ele aparece com idade de 43 anos; o terceiro era um africano, também senil, com idade estimada em mais de sessenta anos. Na relação das



mulheres, constava a crioula Francisca, doméstica, com trinta anos e com uma cria, ambas foram vendidas; Elvira, crioula, doméstica, havia sido comprada junto com um irmão; e Constança, também crioula, havia sido herança da sua mãe.<sup>58</sup>

Como se pode observar, seu plantel sequer chegava a constituir um terço daquele possuído por sua mãe um ano antes. Seus escravos do sexo masculino eram quase todos envelhecidos, ao passo que dos de sua genitora alguns eram crianças e outros adultos, com idade acima dos quarenta anos, o que não deixava de ser, produtivamente falando, um problema. É possível que a armação de João Dias da Costa Lima, conforme os dados constantes em seu inventário, tenha sido uma das últimas a ser fechada, não obstante a sua gradativa redução da produção de azeite.

Mas, no final dos anos oitenta, ainda havia uma armação no Manguiho, que, segundo Ubaldo Osório, teria sido a antiga armação da Ponta da Cruz, transferida para aquela povoação por volta de 1850.<sup>59</sup> Como consta no inventário de seu proprietário, era uma pequena casa com a fachada de alvenaria, com porta e janela, coberta de telha e com paredes laterais de taipa, apropriada para o desmancho de baleias em pequena escala, encontrando-se na época em mau estado de conservação.<sup>60</sup> Teria sido ela, ao lado da armação de João Dias da Costa Lima, situada em Porto dos Santos, as últimas a se enveredarem pelo final do século, abatendo baleias em pequena quantidade.<sup>61</sup>

Todas essas informações levam à convicção de que estes senhores e seus descendentes, além de não reunirem condições de repor parte ou a totalidade dos seus plantéis, no decorrer dos anos, sobretudo a partir dos anos setenta, possivelmente também foram se desfazendo dos cativos, preferencialmente do sexo masculino, ficando com crianças e mulheres, como se observou nos inventários acima analisados.

<sup>58</sup> APEBA, Seção Judiciária, 05/2207/2707/1, *Inventário dos bens de João Dias da Costa Lima, Itaparica, 1880*.

<sup>59</sup> Osório, *A Ilha de Itaparica*, p. 243.

<sup>60</sup> APEBA, Seção Judiciária, 08/3464/0/12, *Inventário de José Pedro do Sacramento, Itaparica, 1889*.

<sup>61</sup> Dados confirmados pela descrição feita por Teixeira Barros em 1910. Barros, “A pesca da baleia”, p. 7.



Nem mesmo um dos maiores espólios, dos mais de uma centena de inventários arrolados, apresentou uma quantidade razoável de cativos, ou mesmo forneceu indicativos de que sua indústria baleeira ainda sobrevivia dentro dos padrões daquelas indústrias descritas por Miriam Ellis para a fase colonial; ou seja, à base de uma razoável quantidade de escravos e com uma produção grandiosa de azeite voltada para a exportação.

Ao falecer em 1876, Francisco Pereira da Silva Lemos deixou um patrimônio avaliado em 16:780\$000rs. Sua fortuna reunia 27 casas de aluguel, de morada e as que serviam de vendas de molhados, seis terrenos baldios, tudo isso espalhado por diversas ruas da vila de Itaparica. Apesar de não ser possuidor de fazendas, era um produtor mais bem estruturado do que aqueles fazendeiros que mantinham suas indústrias na zona rural. Sua armação de baleia, o bem de maior valor entre todos, “com telheiro que cobria os tanques que servião de depósito de azeite, com as paredes de um sobradinho arruinado, estava localizado de frente para a rua da Matriz e a armação com a frente para o mar, do lado oeste, com tudo dentro existente, avaliado em 4:000\$000rs”.

Ao lado da pesca da baleia, seus investimentos estavam direcionados também a outros ramos de produção. Era proprietário de um telheiro de queimar cal, na Rua Barão do Triunfo, “um alambique com todos os seus pertences e acessórios para o trabalho, com caes e guindaste no valor de 2:000\$000rs”. Ainda constava na relação dos seus bens: “Hum telheiro com dois armazéns junto ao alambique avaliado em 400\$000rs. Quatro grandes armazéns em segmento ao telheiro acima citado avaliado em 2:000\$000rs”.<sup>62</sup>

Como se vê, esse senhor era detentor de consideráveis posses e é bem provável que tenha investido parte de seu capital em imóveis que lhe garantissem rendimentos mensais, como era o caso das casas de morada, provavelmente alugadas a muitas pessoas que buscavam em Itaparica a cura dos seus beribéris. Ainda assim, seu plantel resumia-se a duas crioulas, uma com quarenta e a outra com apenas quatro anos de idade, e sua indústria de azeite estava em desuso desde 1870.<sup>63</sup> Se as suas demais

<sup>62</sup> APEBA, Seção Judiciária, 05/2064/2535/08, *Inventário dos bens de Francisco Pereira da Silva Lemos, Itaparica, 1876*.

<sup>63</sup> APEBA, Seção Judiciária, 05/2217/2717/26, *Inventário dos bens de Maria Carolina da Piedade, Itaparica, 1870*. Nesse documento, há uma importante referência dando conta de que aquela armação de Francisco Pereira da Silva Lemos, localizada na vila de Itaparica, já estava em desuso.



indústrias estavam em funcionamento, era por força do trabalho livre e assalariado e não mais pela faina dos cativos.

Apesar da progressiva diminuição das atividades nas grandes armações de baleia, a pesca daquele animal continuou a ser executada, de forma improvisada e controlada, por libertos e pobres livres com vistas a atender um mercado consumidor local. Eles já haviam se envolvido nessa atividade há tempos, quando eventualmente pescavam baleias de forma autônoma e pagavam um percentual para desmanchá-las em armações dos fazendeiros.<sup>64</sup> Mas comerciantes não proprietários de armação de desmancho também enveredaram por esse ramo, mantendo contratos com trabalhadores assalariados para executarem a pesca e o desmancho da baleia em locais desconhecidos, pela justa razão de não terem indústrias apropriadas para tais fins. Deveriam, dessa maneira, fazer os desmanchos em locais desabitados, nas praias, onde se poderia encalhar, com maior facilidade, o cetáceo, já que a Câmara Municipal coibia essas práticas nas imediações urbanas.<sup>65</sup> O objetivo era abastecer as casas comerciais de azeite para comercializá-lo no mercado local. Após o falecimento do comerciante João da Matta Santos Meneses, no ano de 1870, seus familiares receberam solicitações de seus funcionários para que efetuassem o restante dos pagamentos referentes a seus serviços. Lê-se em uma delas:

Dis Servolo Dias dos Prazeres, que tendo sido alpoador de baleias da lancha do finado Major João da Matta dos Santos Meneses, este ficando devendo ao suppe. a quantia de cento e quinse mil dusesentos e quarenta reis 115\$240rs como consta da conta junta, resto da matança de dois peixes que o suppe. mata-  
ra, e como esteja para ser pago ao dito restante como he devido

<sup>64</sup> Por exemplo, em 1850, Pedro José de Alcântara declarava em seu testamento, que também se constituiu numa prestação de contas, que, dentre outras receitas e dívidas, havia de pagar a um seu sobrinho a quantia de quarenta mil réis com o restante de um azeite de um mandrijo, na ordem de quarenta a cinquenta canadas e que devia ao dono da armação, onde se encontrava o dito azeite, o senhor Gonçalo José Borges, a quantia de “dois mil reis de resto do desmancho, e cosinhamto do dito peixe”. APEBA, Seção Judiciária, 03/990/1454/03, *Inventário dos bens de Pedro José de Alcântara, Itaparica, 1850-64*. Ver também as seguintes arrecadações: APEBA, Seção Judiciária, 08/3402/09, *Inventário dos bens do arpoador Manoel Estevão, Itaparica, 1855-56*; 08/3464/21, *Inventário dos bens de Francisco de Campos, Itaparica, 1855*.

<sup>65</sup> APEBA, Seção Colonial/Provincial, maços 1322, 1323, 1324, Documentos da Câmara Municipal de Itaparica.



pelos mesmos herdeiros, vem o suppe. apresentar a presente conta a V.S<sup>a</sup>. afim de que fasendo a devida justiça lhe mande accertar a referida conta, e ser-lhe paga, pelo que [...]<sup>66</sup>

Em anexo à sua solicitação constava um recibo onde detalhava os seguintes recebimentos:

a Servolo Dias dos Praseres	
Importância da matança de hum siguilhote	60\$000rs
Idem da matança de hum madrijo	150\$000rs
	210\$000rs

O mmo. Casal.

Dinheiro que pr. Veses recebi como consta do quaderno de accents do mesmo finado	94\$760rs
S.E. ou d.	115\$240rs

Freguesia da Vera Cruz, 23 de fevereiro de 1870.

Além do arpoador, os herdeiros da João da Matta também receberam solicitação de um outro trabalhador, para que honrassem o restante do pagamento pelos serviços prestados:

Dis Cipriano dos Santos que tendo sido Timoneiro de huma lancha de matar baleias do finado major João da Matta dos Santos Meneses este ficara devendo ao suppe. a quantia de setenta e nove mil e quinhentos rs 79\$500 como consta da conta junta e consta do quaderno de accents do mesmo finado, resto da matança de dois peixes, e como, esteja o suppe. p ser pago do ditto restante, como he sabido pelos mesmos herdeiros; vem o suppe. apresentar a presente conta a V.S<sup>a</sup> afin de que fasendo a devida justiça lhe mande accertar a presente conta e ser-lhe pago, pelo que [...]<sup>67</sup>

Constava também em anexo à sua solicitação a seguinte prestação de contas:

<sup>66</sup> APEBA, Seção Judiciária, 05/2207/2707/16, *Inventário de João da Matta Santos Meneses, Itaparica, 1870.*

<sup>67</sup> *Ibid.*



O casal do finado Major da Matta St Meneses E Cipriano dos Santos D

Importância da matança de um siguilhote	30\$000rs
Idem da matança de hum madrijo	75\$500rs
	105\$500rs

O mmo. Casal a

Dinheiro que por veses recebi como consta do quaderno de accents do mesmo finado	26\$000rs
S.& em Ors	79\$500rs

Freguesia de Vera Cruz 23 de fevereiro de 1870<sup>68</sup>

Os comerciantes e donos de embarcações de pesca de baleia mantiveram, muitas vezes, contatos com estaleiros da capital para reparos e manutenção de suas embarcações, além de comprarem utensílios para o funcionamento dos barcos. O mesmo João da Matta dos Santos Meneses havia feito alguns consertos, na capital, dois anos antes do seu falecimento. O seu credor também pediu que anexassem o recibo, junto ao inventário, das despesas concernentes aos reparos que ele havia feito na lancha:

O sr. João da Matta de Meneses. A Luis Sampaio da França Deve

Dinheiro de três mastros de baleeira (9\$000)	27\$000rs
Idem de 1dzs de taboas	25\$000rs
Idem q mandou pedir p socorro da lancha	20\$000rs
q tomou pr ajuta de madeiras p/uma lancha	65\$000rs
Idem pella segunda vez pº o mº fim	40\$000rs
Idem q me pediu pª completar uma conta q lhe devia ao snrº Silveira	37\$000rs
Idem q me deve da primª lancha baleeira	
Q fis pª elle (em 1860)	67\$000rs
Idem da segunda lancha	49\$500rs
Feitio de 9 remos (\$500)	4\$500rs
	335\$000rs

Mar Grande, 14 de fevereiro de 1870

Luis Sampaio da França<sup>69</sup>

<sup>68</sup> Ibid.

<sup>69</sup> Ibid.





No decorrer da segunda metade do século XIX, a pesca da baleia seguia, ainda que de forma reduzida, com o apresamento de poucos animais, como demonstrou o inventário de João da Matta, que não era dono de armação, mas estava envolvido em negócios com a matança e provavelmente com a comercialização do óleo de baleia. Entretanto, ainda que se abatessem poucas unidades, essa atividade se tornaria atrativa para esses pequenos comerciantes e uma parcela da população pobre que passou a se dedicar e viver desse ramo produtivo.

Na década de oitenta, pelo menos dois africanos alforriados estavam envolvidos na atividade da pesca da baleia, no sistema de abastecimento de gêneros alimentícios para Salvador e Recôncavo continental e se tornaram homens de posses razoáveis na Ilha de Itaparica. Seus inventários e testamentos surpreendem um dos mais fascinantes momentos de suas histórias, marcadas pela solidariedade entre os forros da ilha. Eles denunciam que muitos dos libertos bem sucedidos voltaram suas atenções para resgatarem aqueles que ainda viviam no cativeiro, para ampararem os libertos menos afortunados e para reconhecerem seus filhos como legítimos, a fim de confortá-los como herdeiros.

Em 1884, José Severo Martins Braga, africano nagô, liberto, que herdou o sobrenome de seu ex-senhor, lamentava em seu testamento não saber sua idade e sequer ter conhecido seus pais. Também nunca foi casado e não possuía filhos. Constituiu como terceiro testamenteiro um outro africano de nome Marcos Theodoro Pimentel, que era seu compadre.

Na relação de seus bens, estavam discriminadas seis casas de morada, térreas, na vila e duas no Manguinho, cuja localização era do conhecimento de seu herdeiro; onze braças de terras, que havia comprado, ao lado da roça que ele também comprara para seu herdeiro, mas não havia pagado a sisa nem passado escritura. Ainda constavam no seu espólio, “uma lancha baleeira navegando, um saveiro também navegando e mais um saveiro precisando de grande concerto”.

Para pagar as dívidas das quais seu herdeiro tinha conhecimento, deixou, sob a custódia deste, uma porção de ouro em cordões e prata. Ainda possuía para trabalho de carga dois cavalos, que estavam em Amoreiras e que poderiam ser usados para pagamento de dívidas.



Além de amparar seu herdeiro Modesto Havelino de Jesus, cujo *status* jurídico não se sabe, José Severo relacionou algumas outras pessoas que deveriam ser amparadas com um pouco da sua herança. Para a africana liberta Maria ele deixou uma casa na Rua Direita da vila, para gozá-la até a morte, passando esta, após o seu falecimento, para o seu herdeiro. Para Emilia, também africana liberta, ele deixou, “de fato e de direito”, uma casa na Rua da Glória, que ele havia comprado com seus próprios recursos, porém, em nome dela. Essa africana também ficaria com uma casa na rua “dos Sete Pecados”, para usufruir em vida, passando, após o seu falecimento, para o domínio de seu herdeiro. E para o seu afilhado Pedro, escravo do coronel Pinto do Catu, ele deixou a quantia de 400\$000rs, para que este fizesse uso na compra de sua liberdade.

José Severo ainda apelou para que seu herdeiro não “deitasse” o seu compadre Marcos Theodoro Pimentel para fora das terras que lhe havia dado para fazer suas roças. À sua herdeira Emilia, solicitou que não “deitasse” para fora do quarto em que morava o “preto Antonio”, sob pena de sua alma vir a sofrer.<sup>70</sup>

Dois anos após o testamento desse africano, o seu compadre Marcos Theodoro Pimentel veio a falecer e teve seus bens dispostos em inventário e, em anexo, constava o seu testamento. Ao contrário de José Severo, Marcos Theodoro, apesar de solteiro, tinha dois filhos com uma mulher e mais um com uma outra, ambas libertas e africanas. Como fez seu compadre, ele também o constituiu como terceiro testamenteiro.

Seus bens, arrolados no inventário, foram os seguintes: uma morada de casa térrea no Largo da Quitanda, uma na Rua do Canal, mais duas casas na Rua da Glória, todas situadas na vila. No Manguinho, ele possuía uma pequena casa de desmancho de baleias em “má estado de conservação”. Entre as suas embarcações estavam relacionados um saveiro de 30 palmos que, segundo o inventariante, acabou-se no decorrer do processo de inventariação; um saveiro consertado e navegando e uma lancha baleeira já usada, mas em estado de navegação. Constavam ainda dois burros de carga que, conforme declarou o inventariante, morreram também no decorrer do processo e mais uma besta velha.

<sup>70</sup> APEBA, Seção Judiciária, 04/1544/2013/16, *Testamento do africano liberto José Severo Martins Braga, Itaparica, 1884*.



A preocupação de Marcos Theodoro fora a de amparar seus entes queridos, sem, no entanto, se esquecer dos seus mais próximos, como foi o caso do compadre José Severo Martins Braga. É provável que esses compadres fossem parceiros de negócio, na pesca da baleia, e deviam usar a mesma casa de desmancho para o trato e benefício do cetáceo. Marcos Theodoro, como pescador, era proprietário de embarcação apropriada para a captura daquele animal e, após a sua morte, o inventariante, que fora um dos seus filhos, declarou que:

Depois do fallecimento do invetariado Marcos Theodoro Pimentel, a baleeira supra referida pescou duas baleias — filhotes — cujo producto apresentará por ocasião das declarações finaes; e quanto ao saveiro constante da verba septima de testamento, bem como quanto aos dous burros constantes da mesma verba tem a declarar que já não existem porque o saveiro acabou-se com o tempo decorrido da data do testamento e os dous burros morrerão<sup>71</sup>.

Essas duas importantes fontes evidenciam como os forros estavam envolvidos nos negócios da pesca da baleia, num período que ficou caracterizado pela decadência e fechamento das tradicionais armações de beneficiamento do óleo do cetáceo, na Ilha de Itaparica, no decorrer da segunda metade do século XIX.

De que modo muitos deles conseguiram reunir condições materiais para construírem um patrimônio, como os dois africanos acima mencionados, é uma questão difícil de responder a contento no momento. O mais importante, entretanto, é perceber que esse negócio criou condições materiais para a construção de redes de solidariedades entre os forros, viabilizando o resgate de seus conterrâneos do cativo, como o fez o africano José Severo Martins Braga. A pesca da baleia fez parte dessa rede de pequenos negócios que possibilitou amparar os libertos menos afortunados que viveram em Itaparica na segunda metade do século XIX.

Além de permitir os laços de solidariedade, há evidências de que esta ampla rede de comércio informal de carne e outros derivados da

<sup>71</sup> APEBA, Seção Judiciária, 05/2066/2537/08, *Inventário do africano liberto Marcos Theodoro Pimentel, Itaparica, 1886*.



baleia controlada pelos forros era significativa, pois era sistematicamente coibida pelas posturas editadas pelo poder da Câmara Municipal. Pescadores, atravessadores e ganhadeiras articulavam variadas formas de burlar a vigilância do poder municipal. Matavam baleias e traficavam seus derivados pelas ruas da vila e das povoações da ilha, além de os levarem para comercializá-los em outras praças. Em 1877, a Câmara Municipal ainda insistia para que o Governo da Província adotasse medidas rigorosas no sentido de impedir o desmancho nas áreas urbanas e esse negócio da “gente miúda”, solicitando aprovação de posturas municipais. Uma delas dizia o seguinte:

É proibido o desmancho e cosinhamento de baleias, seus fragmentos, e tudo mais á elles pertencentes, como seja o moqueamento, e salga, dentro da compreensão da décima urbana. Os contraventores incorrerão na multa de 30\$000 reis ou 8 dias de prisão; sendo o duplo na reincidência, e na de 2\$000 reis, ou um dia de prisão o conductor do fragmento, sendo esse apreendido e levado ao mar pelo Fiscal á expensas d’aquelle.<sup>72</sup>

A Câmara de Itaparica ainda enviaria, na década de oitenta, ao presidente da Província outras solicitações de aprovação de posturas tentando coibir os negócios da microeconomia dos forros e dos pequenos negociantes. Ao que parece, elas se tornariam letra morta no decurso das últimas décadas do século XIX, uma vez que a pesca da baleia se estenderia por mais tempo.

Ao findar o século XIX, minguava a atividade econômica de grande importância para os interesses metropolitanos e, posteriormente, para o Império brasileiro, que se estendeu por mais de três séculos, baseando-se na mão-de-obra escrava. Este trabalho mostrou que, no âmbito da microeconomia, ela viria a se constituir numa atividade de fundamental importância para a sobrevivência de uma crescente população forra. Em seus últimos anos, enquanto antigos senhores, donos de armações, mergulhavam numa grave crise econômica, a pesca da baleia foi o meio pelo qual ex-escravos encontravam possibilidades de sobrevivência, ascen-

<sup>72</sup> APEBA, Seção Colonial/Provincial, maço 1324, Documentos da Câmara Municipal de Itaparica, Itaparica, 1877.



são econômica e resgate de seus conterrâneos do cativeiro. No limiar do século seguinte, seus descendentes continuariam abatendo baleias em pequena quantidade e retalhando-as na praia do Manguinho, como atestou um recente estudo baseado em fontes orais junto a moradores daquele lugar.<sup>73</sup>

Os últimos momentos da escravidão no Brasil foram marcados pela concentração escravista em áreas de grande *plantation*, pelo tráfico interprovincial, intraprovincial e intraparoquial e pelo esvaziamento dos plantéis em zonas de retaguarda agrícola. No Recôncavo baiano, esse fenômeno, tão diversificado, ainda precisa ser cuidadosamente analisado em suas singularidades pelos historiadores, se possível paróquia por paróquia, pois somente dessa maneira teremos uma radiografia mais pormenorizada da área que concentrou o maior número de escravos no último período da escravatura na Bahia.



---

<sup>73</sup> Sampaio, “Memória e religiosidade”.

